



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE
Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela lei Nº 733/2020

RESOLUÇÃO Nº 040/2023

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Arauá, em sua 28ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei Municipal nº 733/2020; e

Considerando que a Programação Anual de Saúde 2021, foi apresentado ao plenário;

Considerando análise detalhada da Programação Anual de Saúde 2021:

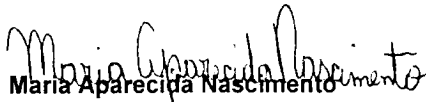
FAÇO SABER a todos, que o conselho Municipal de Saúde de Arauá – Se, **reprovou** e eu promulgo a seguinte Resolução nº040/2023:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde **reprovou** Programação Anual de Saúde 2021 da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arauá, 18 de janeiro de 2023


Maria Aparecida Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde